



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

Referência: Contrato nº. 030/2023

Processo nº. 510002043/2021

Ao 21º dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**Reestruturação da Sede do Pacto Contra Violência, no Bairro Centro, neste município**”, executada pela Firma **JCS INTERMEDIações E CONSULTORIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter definitivo. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU-A- 19811-0

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

Bianca Neves Alves de Mello

CAU – RJ A 48648-5

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA